



# Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

3

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO À EMENDA ADITIVA Nº 01, AO PROJETO DE LEI DE Nº 32/2019

Pretende o nobre vereador Marcelo do Prado, por meio de sua Emenda Aditiva Nº 01, ao Projeto de Lei nº 32/2019, acrescentar um artigo ao Projeto em questão.

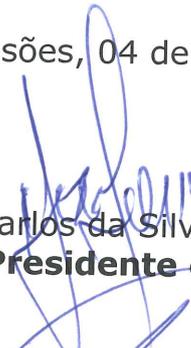
Entendo que a propositura é legal e constitucional.

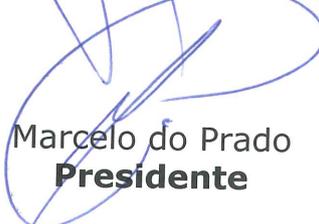
Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

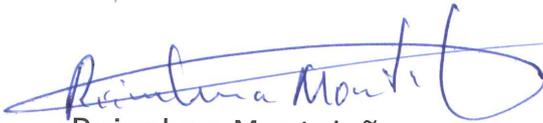
No aspecto gramatical e lógico, sou de parecer que o presente projeto vá à sanção e promulgação de acordo com a redação original.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 04 de fevereiro de 2020.

  
José Carlos da Silva Ferreira  
**Vice-Presidente e Relator**

  
Marcelo do Prado  
**Presidente**

  
Reinalma Montalvão  
**Membro**